



LEI COMPLEMENTAR Nº. 172 /2011

Cria cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, alterando o Anexo I, da Lei Complementar nº. 132, de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas vagas para os cargos públicos abaixo enumerados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 132, de 2009:

- I – 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Agente de Programa de Esporte e Lazer;
- II – 15 (quinze) vagas para o cargo de Biólogo;
- III – 08 (oito) vagas para o cargo de Psicólogo;
- IV – 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo para a Administração Indireta (FMHM);
- V – 9 (nove) vagas para o cargo de Médico I Cirurgião Pediátrico;
- VI – 1(uma) vaga para o cargo de Médico I Diarista Imaginologista para a Administração Indireta (FMHM);
- VII– 10 (dez) vagas para o cargo de Analista de Sistemas;
- VIII – 05 (cinco) vagas para o cargo de Contador;
- IX – 15 (quinze) vagas para o cargo de Programador;
- X – 08 (oito) vagas para o cargo de Almoxarife;
- XI – 553 (quinhentas e cinquenta e três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares;
- XII – 02 (duas) vagas para o cargo de Maqueiro;
- XIII – 100 (cem) vagas para o cargo de Motorista de Veículos Leves.
- XIV – 05 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Higiene Dental I;
- XV – 553 (quinhentas e cinquenta e três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- XVI – 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Técnico de Informática.

Art. 2º Com o advento de novo concurso público, a Administração Pública Municipal estudará a necessidade de criação de novos cargos públicos essenciais para a execução de suas atividades, em estrita observância dos princípios constitucionais vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2011.

REPUBLICADO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2405</u>
Data	<u>21/06/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27405</u>
	SEVIDOR

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2397</u>
Data	<u>10/06/11</u> pág. <u>15</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27405</u>
	SEVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(ALTERA O ANEXO I DA LCM Nº. 132/2009)

TOTAL DE VAGAS CRIADAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO,
MÉDIO E FUNDAMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA

CARGOS /NÍVEL SUPERIOR	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
ANALISTA DE SISTEMAS I	16	10	26
ASSISTENTE SOCIAL I	230	-	230
BIÓLOGO	10	15	25
CONTADOR	25	05	30
ENFERMEIRO I	230	-	230
ENFERMEIRO I – SANITARISTA DIARISTA	02	-	02
FARMACEUTICO	20	-	20
FISIOTERAPEUTA	170	-	170
JORNALISTA I	11	-	11
BUCOMAXILOFACIAL DIARISTA	05	-	05
ENDODONTISTA	15	-	15
ESTOMATOLOGISTA	15	-	15
SAÚDE COLETIVA	15	-	15
ODONTOPEDIATRA	15	-	15
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15	-	15
PERIODONDISTA	15	-	15
PSICÓLOGO	62	08	70
PROTESISTA	15	-	15
MÉDICO I - GERIATRA	05	-	05
MÉDICO I - GINECOLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - GINECO OBSTRETA	10	-	10
MÉDICO I - HEMATOLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - HOMEOPATA	05	-	05
MÉDICO I - INFECTOLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I NEFROLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - NEFROLOGISTA PEDIATRA	01	-	01
MÉDICO I - PEDIATRA	15	-	15
MÉDICO - PEDIATRA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - NEUROLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - OFTALMOLOGISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - ORTOPEDISTA	05	-	05
MÉDICO I - ORTOPEDISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - PATOLOGISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - PNEUMOLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - PROCTOLOGISTA DIARISTA	02	-	02
MÉDICO I - PSIQUIATRA	05	-	05
MÉDICO I - PSIQUIATRA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - RADIOLOGISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - REUMATOLOGISTA	05	-	05
MÉDICO I - SANITARISTA DIARISTA	05	-	05
MÉDICO I - TRABALHO I	10	-	10
MÉDICO VETERINÁRIO I	20	-	20

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(CONTINUAÇÃO)

CARGOS/NÍVEL FUNDAMENTAL	MÉDIOTÉCNICO, MÉDIO E	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
PROGRAMADOR I		25	15	40
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE		05	-	05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		310	-	310
TÉCNICO DE RAIO X		05	-	05
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		05	45	50
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		15	-	15
AGENTE DE PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		60	50	110
ALMOXARIFE		22	08	30
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I		1439	-	1439
PODÓLOGO		05	-	05
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		81	-	81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		400	-	400
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		40	-	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES		1447	553	2000
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		447	1053	1500
MAQUEIRO		23	02	25
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		105	-	105
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		100	100	200

h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
(ALTERA O ANEXO II, DA LCM Nº. 132/2009)

TOTAL DE VAGAS CRIADAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, MÉDIO
TÉCNICO E FUNDAMENTAL
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ - (FMHM)

CARGOS/NÍVEL SUPERIOR	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
ADMINISTRADOR	02	-	02
ASSISTENTE SOCIAL	23	-	23
BIÓLOGO	13	-	13
CIRURGIÃO DENTISTA I PLANTONISTA BUCOMAXILOFACIAL	07	-	07
CONTADOR	02	-	02
ENFERMEIRO	96	-	96
FARMACEUTICO	09	-	09
FISIOTERAPEUTA	43	-	43
FONOAUDIOLOGO	06	-	06
MÉDICO DIARISTA ANESTESIOLOGISTA	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA CIRURGIÃO GERAL	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA CIRURGIÃO VASCULAR	01	-	01
MÉDICO I DIARISTA CLÍNICO GERAL	04	-	04
MÉDICO I DIARISTA GINECO-OBSTRETA	04	-	04
MÉDICO I DIARISTA HEMOTERAPEUTA	01	-	01
MÉDICO I DIARISTA IMAGINOLOGISTA	02	01	03
MÉDICO I DIARISTA OFTALMOLOGISTA	01	-	01
MÉDICO I DIARISTA ORTOPEDISTA	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	-	01
MÉDICO DIARISTA PEDIATRA	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA PEDIATRA BERÇARISTA	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA PSIQUIATRA	02	-	02
MÉDICO I DIARISTA CTI ADULTO	03	-	03
MÉDICO I DIARISTA UROLOGISTA	01	-	01
MÉDICO I CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	01	09	10
MÉDICO I PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA	21	-	21
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL	09	-	09
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO REPARADOR	05	-	05
MÉDICO I PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR	01	-	01
MÉDICO I PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	31	-	31
MÉDICO I PLANTONISTA CTI ADULTO	04	-	04
MÉDICO I PLANTONISTA ENDOSCOPISTA DIGESTIVA	01	-	01
MÉDICO I PLANTONISTA IMAGINOLOGISTA	08	-	08
MÉDICO I PLANTONISTA GINECO-OBSTRETA	12	-	12
MÉDICO I PLANTONISTA NEUROCIRURGIÃO	06	-	06
MÉDICO I PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA	01	-	01
MÉDICO I PLANTONISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	-	01	01
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA BERÇARISTA	04	-	04
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA INTENSIVISTA	06	-	06
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA INTENSIVISTA NEONATAL	05	-	05
MÉDICO I PLANTONISTA PEDIATRA SOCORRISTA	18	-	18
MÉDICO I PLANTONISTA TRAUMATO-ORTOPEDISTA	-	13	13
MÉDICO I PLANTONISTA UROLOGISTA	01	-	01
NUTRICIONISTA	26	-	26
PSICÓLOGO	08	02	10
RELAÇÕES PÚBLICAS	04	-	04

h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
(CONTINUAÇÃO)

CARGOS/NÍVEL MÉDIOTÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	19	-	19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	451	-	451
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA	04	-	04
TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	27	-	27
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	-	02
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	45	-	45
ALMOXARIFE	18	-	18
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	98	-	98
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	-	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIARISTA	23	-	23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	84	-	84
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA	13	-	13
AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	16	-	16
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	31	-	31

k